

IV - as notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar que não tenham sido liquidadas ou que não se encontrem em liquidação até 31 de julho de 2024 deverão ser encaminhadas, pelos gestores, à Cfin, para cancelamento a partir de 5 de agosto de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 804, de 24 de junho de 2024.

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 377, de 2 de maio de 2024, que confere e delega atribuições ao(à) Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e nos autos do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0015667/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVIII do art. 1º da Portaria PGJ nº 377, de 2 de maio de 2024, e acrescentar o inciso XIX ao mesmo dispositivo, que passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XVIII - decidir sobre a concessão de Gratificação por Exercício de Função Gratificada - GEFG, Gratificação por Substituição de Servidor - GSUB, Gratificação Especial por Participação em Comissão - GEPC e Gratificação por Gestão de Contrato - GGC;

XIX - exercer outras atividades delegadas pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça." (NR)

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2024.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 805, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor EDUARDO DALLA BERNARDINA SEIDEL, para substituir o ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, CARLOS EDUARDO DA PENHA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de licença médica, no período de 07.06.2024 a 21.06.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.2104.0020859/2024-29.

PORTARIA PGJ Nº 806, de 24 de junho de 2024.

REVOGAR, a partir de 01.07.2024, a Portaria PGJ nº 6/2024, publicada no Diário Oficial de 04.01.2024, que designa a servidora PATRICIA CAMPANHARO LORENCINI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, com lotação na Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1160.0037948/2023-56.

PORTARIA PGJ Nº 807, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora THALITA NASCIMENTO SECCHIM, para substituir a ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, LENA MARIA SANTOS ALMEIDA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de licença médica, no período de 27.05.2024 a 29.05.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0038.0018263/2024-37.

PORTARIA PGJ Nº 808, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor MATHEUS WILDEMBERG SOUZA para substituir o ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, PEDRO PELACANI BERGER, durante o afastamento, por motivo de licença paternidade, por 20 dias, no período de 23.05.2024 a 11.06.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0055.0018186/2024-18.

PORTARIA PGJ Nº 809, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora LEIDIANNE SILVA DALMASO para substituir a ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, IANNA PAULA BESSA SAMPAIO GUIMARÃES, durante o afastamento, por motivo de férias, por 15 dias, no período de 17.06.2024 a 01.07.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1158.0021271/2024-88.

PORTARIA PGJ Nº 810, de 24 de junho de 2024.

DESIGNAR a servidora ELOARA LUPPE GOBBI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, com lotação na Promotoria de Justiça de São Gabriel Da Palha, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01.07.2024 a 31.12.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1160.0021059/2024-59.

Vitória, 24 de junho de 2024.